

**PARECER DE CONFORMIDADE**

**UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO Nº: 125/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 604/2024 – SECON/DIGITAL**

**INTERESSADO: SECON**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ TORRADO E MOIDO)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM – SEGEP**

**FORNECEDOR: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A - CNPJ 63.310.411/0020-66**

**I – RELATÓRIO**

Versa o presente parecer acerca do Processo **604/2024 – SECON/DIGITAL**, onde trata em dar à continuidade as demandas anuais para registro de preços em ata (doze meses) de bens e serviços comuns necessários aos órgãos e entidade da administração direta e indireta e visando evitar a descontinuidade para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar e adoçante).

Documentos constantes no processo:

— PROCESSO Nº 604/2024 – SECON;

- Memo nº 02/2023-CGL/SEGEPI - Solicitação para autorização para PREGÃO-SEGEPI;
- Autorização para abertura de licitação;
- Termo de Referência
- APROVO do Termo de Referência;
- Ofício nº 23/2023 - GABS/SECON – Demanda;
- Demanda Consolidada – SEGEPI;
- Minuta do Edital – Licitação com itens de exclusividade de participação de ME/EPP/MEI;
- Parecer nº 28/2023 - NSAJ – SEGEPI – Aprovando a minuta do Edital;
- Parecer Controle Interno Nº 22/2023 – SEGEPI;
- Pregoeiros e Publicação nº 14.701 – 23/03/23 e certificado pregoeiro;
- Edital SRP 27/2023 – Processo 46/2023 – tipo: MENOR PREÇO – modo de disputa: ABERTA;
- Relação de Itens;
- Publicação Edital: Diário do Pará 27/03/23; DOU nº 59 27/03/23; e DOM nº 14.685 27/03/23;
- Termo de Adjudicação;
- Resultado do Fornecedor e Termo de Homologação;

| RESULTADO |                                                     |                      |
|-----------|-----------------------------------------------------|----------------------|
| ITEM      | ADJUDICADO                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |
| 01        | MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA   | AÇÚCAR               |
| 02        | N R PEREIRA COMERCIO DE ÁGUA LTDA                   | AÇUCAR               |
| 03        | TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A                         | CAFÉ                 |
| 04        | IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA | CAFÉ                 |
| 05        | P R SP DE CASTRO LTDA                               | ADOÇANTE             |

- Public. da Homologação – DOU Nº 224 - 27/11/2023; DOM 14.839 - 27/11/23;
- Ofício circular nº 13/2023--CGL/SEGEP;
- Ata de Registro e Preço - 71/2023 – Objeto: Café moído – Fornecedor: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
- Publicação da Ata 71/2023 - DOM 14.848 - 11/12/23;
- Resumo de Licitação - TCM;
- CNPJ e SICAF da Empresa vencedora;
- Certidões de regularidade do vencedor;
- Documentação dos Representantes que assinam digitalmente: Danisio Costa Lima Barbosa, Thiago Henrique Castilho Bassetto, Hilton Mapurunga Silveira e Romero Novaes Martins de Albuquerque;
- Estatuto Social da Empresa Vencedora;
- Ata Assembleia - do Vencedor;
- Ata de Reunião do Conselho;
- Termo de Posse;
- Quantitativo da ATA 71.2023-SEGEP - Ofício Interno nº 09 - Setor de Contratos/DEAD;
- Autorização, Justificativa e Folha De Instrução – assinada pelo senhor Secretário Municipal de Economia;
- Of. Interno nº 80/2024 – DEAD/SECON – Justificativa de preço assinada pelo diretor do DEAD;
- Minuta de Contrato 07/2024;
- Dotação Orçamentária Nº 055/2024 – Material de Consumo 339030000 – Fonte de Recurso: Tesouro Municipal – e valor R\$ 9.750,00 (NOVE MIL DECENTOS E CINQUENTA REAIS);
- PORTARIA do FISCAL nº 87/2024 – servidora Antônia da Silva Leite da Trindade mat. nº016705-017 e como suplente Paulo Roberto da Silva Resende mat. nº017485-010;
- Publicação Portaria Fiscal 87/2024 – DOM Ano LXV - Nº 14.956;
- PARECER JURÍDICO Nº. 738/2024 – NSAJ/SECON- manifestando-se favorável em todos os atos até o momento praticados no Processo de Licitação;
- MINUTA DO CONTRATO 07/2024 - ASSINADO

## II – DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuída ao Controle Interno – CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao controle interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal.”

1. Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este controle interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que esta submetida esta Secretaria a título de orientação e

assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.

- Assim, ressalta-se que a análise se infere a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

### III – DA ANÁLISE

A formalização exigida para contratação da empresa vencedora pela legislação foi obedecida, estando válidos todos os documentos anexados nos autos em ordem cronológica.

Proposta da empresa VENCEDORA NO ITEM nº 3 – TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A - CNPJ 63.310.411/0020-66

| NOME DO PROPONENTE VENCEDOR                              | ITEM | ESPEC.               | QUANT | PREÇO UNI. R\$ | VALOR R\$ |
|----------------------------------------------------------|------|----------------------|-------|----------------|-----------|
| TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A                              | 3    | CAFÉ TORRADO E MOIDO | 1.500 | 6.50           | 9.750,00  |
| VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL DETECENTOS E CINQUENTA REAIS |      |                      |       |                |           |

### IV - PARECER

- Foi observada a CORRETA Dotação Orçamentária Nº 055/2024 – Material de Consumo 339030000 – Fonte de Recurso: Tesouro Municipal – e valor R\$ 9.750,00 (NOVE MIL DETECENTOS E CINQUENTA REAIS), baseado na Lei nº 4.320/63 e a Portaria STN nº 448, de 13 de Setembro de 2002 e SIAFI 2020, atualizada em setembro de 2020.
- O Contrato com as assinaturas das partes está representado por uma “Minuta”.

### ORIENTAÇÕES:

#### FORMALIZAÇÃO:

A contratada encaminha via:

- Contrato com assinaturas eletrônicas; e
- Nota de empenho.

#### ATENÇÃO:

Publicações no DOM e no Mural do TCM.

### IV – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, pedimos a correção do contrato assinado, intitulado como: MINUTA DO CONTRATO, a fim de dar conformidade ao processo.

É o parecer. S.M.J.